



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Lei Nº 424/2007

Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 418/06.

A Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1.º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2007 crédito adicional especial com as seguintes características:

ORGÃO – 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE – 01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
08.01.20.606.0154.2.073 – Emater		
3.3.30.41.00.00.0001 – Contribuições	R\$	33.300,00
TOTAL	R\$	33.300,00

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 22 de março de 2007.


RILTON BOZA
Prefeito Municipal